

Biografia D. Bruno Gamberini

Dom Bruno Gamberini, nasceu em Matão, interior de São Paulo, no dia 16 de julho de 1950, filho de Armando Gamberini, já falecido e Tirsi Castellani Gamberini. Fez curso de Filosofia no Seminário Diocesano de São Carlos e cursou a Teologia no Studium Theologicum filiado à Universidade Lateranense de Roma. Cursou Canto Coral e Regência na Pró - Música de Curitiba. Foi ordenado Diácono em São Carlos em 02 de dezembro de 1973 e Sacerdote em Matão aos 11 de dezembro de 1974. Exerceu as funções de professor de Filosofia, Reitor da Filosofia, Pároco de Otajobi, de Ribeirão Bonito, Reitor do Seminário de Teologia de São Carlos. Foi sagrado Bispo para a Diocese de Bragança Paulista em 16 de julho de 1995 em São Carlos. Tomou posse em 20 de agosto de 1995 na Catedral Nossa Sra. da Conceição em Bragança Paulista.

Bispo de Bragança Paulista durante 09 anos. Durante seu episcopado instalou o Seminário de Teologia em Campinas, em prédio construído especialmente para o mesmo. Recentemente adquiriu novo prédio para o curso de Filosofia, anexo ao de Teologia. Reestruturou o Curso Propedêutico para a formação dos candidatos a admissão ao Seminário Diocesano. Como fruto de seu trabalho houve muitas ordenações presbiterais. Também foi criado o Curso de Teologia para leigos nas várias Foranias. Reestruturou as pastorais e incentivou evangelizações.

No dia 02 de junho de 2004 o Papa João Paulo II, transferiu-o para a Arquidiocese de Campinas, como Arcebispo Metropolitano. Recebeu o "Palio Archiepiscopal" em Roma, dia 29 de junho, festa de São Pedro e São Paulo, das mãos do Sumo Pontífice João Paulo II.

Atualmente é o Administrador Diocesano de Bragança Paulista, até 01 de agosto de 2004, quando tomará posse de sua nova Diocese.



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-4400 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CPD - Imprensa da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 173/2003 **(02 DE AGOSTO DE 2004)**

Dispõe sobre: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ART. 46, DA LEI 1994/90 , O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de cidadão Caieirense a Dom BRUNO GAMBERINI.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 2º - A entrega do título honorífico será feito durante a Sessão Solene a realizar-se no dia 14 de Dezembro de 2004.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

... Câmara Municipal de Caieiras, 02 de Agosto de 2004.

UNICA APROVADO
S.S. em 30/08/04
PRESIDENTE

ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI
Vereador

AS COMISSÕES DE

S.S. em 30/08/04

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 173/2004, DE AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI I, DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE A DOM BRUNO GAMBERINI, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto epigrafado foi lido em plenário e depois remetido a estas comissões permanentes para parecer na forma regimental.

Analisado, entendemos que o projeto comporta parecer único e em conjunto, e o fazemos na forma a seguir aduzida:

Não encontramos qualquer obstáculo de ordem legal ou constitucional capaz de macular a aprovação do projeto. No mesmo sentido a técnica de redação.

Inexiste, pois, óbice à aprovação no que se refere à área de atuação da Comissão de Justiça e Redação.

No que se refere às matérias relacionadas com as finanças e orçamento, igualmente nenhum empecilho para a aprovação.

Por tudo isto, nosso parecer é uniforme no sentido da aprovação do projeto de Decreto Legislativo nº 173/2004.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2004.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE : CLEBER FURLAN

RELATOR: GERSON MOREIRA ROMERO

MEMBRO: ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI



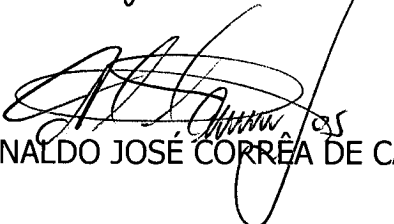
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

(continuação parecer conjunto com. Justiça e redação, finanças e orçamento pdl. 173/2004)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


PRESIDENTE: JOÃO ALVES FERREIRA


RELATOR: AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS

MEMBRO: PAULO ROBERTO ÓZIO